



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.287/91 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Dispõe sobre Unificação de Lotes.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 2090/90.

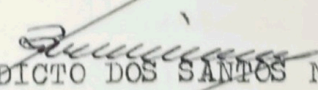
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Unificação de Lotes, de propriedade de ARMANDO PASCHOALOTTE, localizados à Rua Antonio Schiamanna- Lotes B e C da Quadra H - Vila Nova Louveira, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 2090/90.

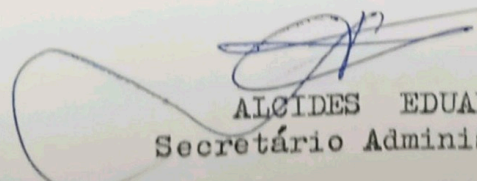
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de Dezembro de 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 06 de Dezembro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO - Unificação de Lotes

LOCAL - Rua Antonio Shiamanna, lotes B e C - Quadra H -
Vila Nova Louveira - Louveira

PROPRIETÁRIO - Armando Paschoalotto

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL

Lote B:- Inicia-se no ponto 2, cravado junto a rua Antonio Shiamanna e em comum com o lote C, daí segue pela referida rua por uma distância de 10,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda, confrontando com a gleba A por uma distância de 30,022 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda por uma distância de 11,00 metros confrontando por 8,20 metros com o lote 11 até o ponto 5 e 2,80 metros com o lote 12, até o ponto 6, daí deflete à esquerda confrontando com o lote C por uma distância de 30,00 metros até o ponto inicial 2, perfazendo uma área de 315,00 metros.

Lote C:- Inicia-se no ponto 1, cravado junto à rua Antonio Shiamanna, e em comum com o lote 3, daí segue pela referida rua por uma distância de 17,20 metros até o ponto 2, daí deflete à esquerda confrontando com o lote B, por uma distância de 30,00 metros até o ponto 6, daí deflete à esquerda por uma distância de 17,20 metros, confrontando por 7,20 metros com o lote 12 até o ponto 7 e por 10,00 metros com o lote 13 até o ponto 8, daí deflete à esquerda confrontando com o lote 3, por uma distância de 30,00 metros até o ponto inicial 1, perfazendo uma área de 516,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote B-C:- Inicia-se no ponto 1, cravado junto à rua Antonio Shiamanna e em comum com o lote 3, daí segue pela referida rua por uma distância de 27,20 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda confrontando com a gleba A, por uma distância de 30,02

APRO
Departamento d
Prefeitura M
Em

Jr
En

metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda por uma distância de 28,20 metros, confrontando por 8.20 metros com o lote 11 até o ponto 5, por 10.00 metros confrontando com o lote 12 até o ponto 7, e por 10.00 metros confrontando com o lote 13, até o ponto 8, daí deflete à esquerda confrontando com o lote 3, por uma distância de 30.00 metros até o ponto inicial 1, perfazendo uma área de 831,00 metros quadrados.

Armando Pochato
proprietário

Engenheiro
José Maria Drezza
Crea 117.965/D.

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 20/05/90

José Lorival Verardo
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

20 90/90

PROJETO COMPLETO

F. U.

PROJETO PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES

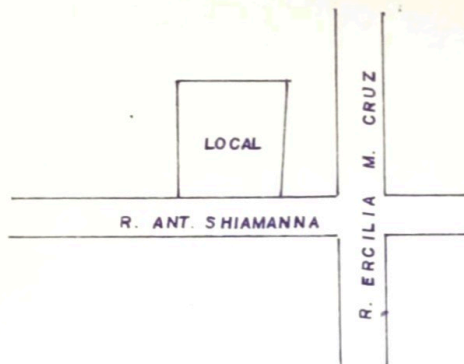
LOCAL - R. ANTONIO SHIAMANNA - LOTES B. C - QUADRA H
V. NOVA LOUVEIRA - LOUVEIRA

PROPRIETARIO - ARMANDO PASCHOA LOTTE

ESCALA - 1 / 200

JUL / 90

SITUAÇÃO



Armando Paschoa Lotte
PROPRIETARIO

AREA (M²)

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE B 315,00

LOTE C 516,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE BC 831,00

R.T. *Jose M. Drezza*
ENG. AGRIMENSOR CIVIL JOSE M. DREZZA.
CREA 117.9657 D

ART N°

136.315

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

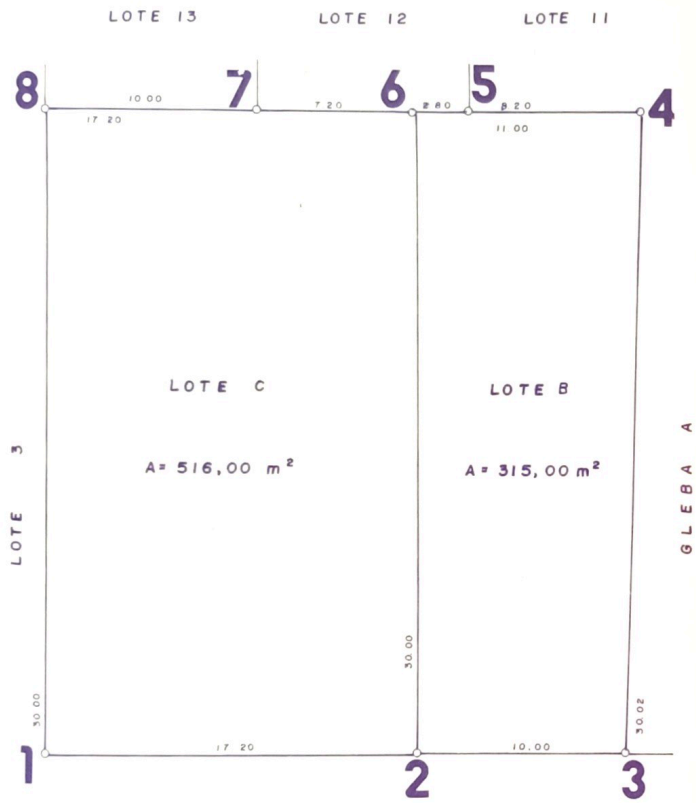
Em *28* / *03* / *91*

Jose Lorival Verardo
JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

2090/90

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA

